



REQUERIMENTO 15 /2025

“Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal a formalização de um termo de cooperação entre os municípios de Santa Tereza do Tocantins e Ponte Alta do Tocantins.”

Eu, Vereador Wochington Sousa, em pleno exercício de minhas prerrogativas legais e regimentais, venho, após aprovação do plenário, REQUERER ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que dentro do processo legal, seja FORMALIZADO UM TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICIPIOS DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS E PONTE ALTA DO TOCANTINS.

JUSTIFICATIVA

O termo de cooperação entre municípios é um instrumento jurídico que formaliza uma parceria entre órgãos públicos para a realização de projetos em comum, e tem como objetivo promover o interesse público, que neste caso, beneficiará os moradores da zona rural do Assentamento Santa Tereza, Assentamento Santo Onofre e suas adjacências, que embora estejam localizados dentro do município de Ponte Alta do Tocantins, estão mais próximos da sede do Município de Santa Tereza do Tocantins, se fazendo limite geográfico. Assim, parte considerável destes moradores possuem vínculos e se utilizam de serviços essenciais básicos no município de Santa Tereza do Tocantins. Outro fator que justifica o termo, é o tamanho da extensão do município de Ponte Alta do Tocantins, que possui uma área de 6.491,19 km², sendo 6º maior do Estado, o que dificulta os atendimentos a estes pequenos produtores que dependem principalmente dos serviços da agricultura/agropecuária e da manutenção das estradas vicinais, impactando a produção, o escoamento e a segurança dos alunos que trafegam por estas vias rurais. O convênio tem por objeto a cooperação entre os municípios convenientes, mediante permuta de máquinas pesadas e serviços de operadores para execução de serviços no território dos respectivos municípios. O termo tem por objetivo aprimorar os serviços prestados aos munícipes dos municípios convenientes, em especial aqueles realizados pela Secretaria de Agricultura. Essa parceria permitirá a criação um mecanismo de atuação, vigência e participação de ambos os entes municipais, ao paço que servirá como justificativa e registro para fins contábeis e fiscais, todos os investimentos e gastos provenientes da realização dos serviços.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Santa Tereza do Tocantins – TO, 07 de abril de 2025.

Wochington Sousa da Silva
Vereador (PRD)

Aprovado em Sessão

Ordinária Dia 07/04/25

Discussão e Votação

Wellenay do Nascimento Pereira Andrade
Secretária Administrativa
Câmara Mun. de Santa Tereza do Tocantins